



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	10
Licitações e Contratos	19
Comunicados	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.225, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 13.106,19 (treze mil, cento e seis reais e dezenove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.05.05 – Setor de Cultura, Lazer e Esporte

Funcional: 27.812.0014.2014 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Fonte: 01 - Tesouro

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

Funcional: 08.244.0016.2.020 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrit. Gratuita

Valor: R\$ 10.306,19 (dez mil, trezentos e seis reais e dezenove centavos)

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será integralmente coberto com:

a) Excesso de arrecadação proveniente das seguintes receitas:

- 1321.00.1.1.23.00 – Rec. Rem. Dep. Banc. – Benefícios Eventuais – R\$ 100,000

- 1728.07.1.1.02.00 – Transf. Fundo a Fundo Assist.Soc. Benef.Event. R\$ 10.206,19

b) Anulação Parcial da seguinte dotação

orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.05.05 – Setor de Cultura, Lazer e Esporte

Funcional: 27.812.0014.2014 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Fonte: 01 - Tesouro

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.168/2020, de 15/09/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 15 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.226, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

(Autoriza repasse ao Consórcio Regional de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA para o exercício de 2.022, e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O valor anual da contribuição ao Consórcio Regional de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA, o qual o Município de Dirce Reis integra, para o exercício de 2.022, corresponder-se-á



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 3 de 19

ao valor anual de R\$ 76.142,69 (setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), dividido em parcelas mensais e iguais de R\$ 6.345,22 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei onerarão dotações consignadas no orçamento do exercício de 2.022, suplementadas por decreto do executivo até o valor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 15 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra: Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.227, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.08.02 – Setor de Conservação de Estradas e Via Públicas

Funcional: 26.782.0021.1.111 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta

lei, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a ser apurado no balanço patrimonial no encerramento do exercício.

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.168/2020, de 15/09/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 15 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 4 de 19



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.228 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ROBERTO CARLOS VISONÁ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Suplementação (+)

499.370,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$499.370,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	21	08.243.0002.2044.0000	Pagamento da Contribuição ao CORECA	1.270,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	03	CHEFIA DE GABINETE E ACESSORIA JURÍDICA		
	34	04.122.0002.2031.0000	Manutenção das Atividades de Chefia de Gabinete e Assessoria	15.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 5 de 19



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.228 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

02	02	01	SETOR DE COMÉR.AGRIC.MEIO AMBIENTE			
	53		20.606.0004.2004.0000	Manutenção do Setor Agrícola		8.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS			
	65		04.122.0005.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Administração, Licitação e Recurs		30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			
	97		28.846.0008.0002.0000	Transferências ao PASEP		30.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			
	98		28.846.0008.0006.0000	Pagamento de Precatórios		15.000,00
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 6 de 19



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.228 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	102	12.361.0010.2009.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		2.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	108	12.361.0010.2009.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		40.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	05	06	ENSINO INFANTIL				
	172	12.365.0010.2017.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		50.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
	173	12.365.0010.2017.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		75.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	05	02	ENSINO MÉDIO				
	121	12.362.0011.2032.0000	Manutenção das Atividades do Transp.Escolar - Ens.Médio e S		10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos				
	122	12.362.0011.2032.0000	Manutenção das Atividades do Transp.Escolar - Ens.Médio e S		3.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos				
02	05	05	SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE				
	140	13.392.0014.2016.0000	Difusão Cultural		4.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	08	FUNDEB				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 7 de 19



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.228 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

02	05	08	FUNDEB			
	184	12.365.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB		26.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
	189	12.365.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB		1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE			
02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL			
	224	10.301.0017.2022.0000	Coordenação dos Serviços de Saúde		15.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 8 de 19



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.228 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

02	08	01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS				
	278	15.451.0020.2028.0000	Manutenção da Seção de Obras e Serviços			30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	279	15.451.0020.2028.0000	Manutenção da Seção de Obras e Serviços			1.600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	283	15.451.0020.2028.0000	Manutenção da Seção de Obras e Serviços			60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	284	15.451.0020.2028.0000	Manutenção da Seção de Obras e Serviços			45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	02	SETOR DE CONSER.ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS				
	289	26.782.0021.2029.0000	Manutenção dos Serviços de Conservação de Estradas e Vias			3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	03	SETOR DE LIMP.PÚBLIC.VIG. E ZELADORIA				
	303	15.452.0022.2030.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladori			25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

454.370,00

Fontes de Recurso

01	00	427.370,00
02	00	27.000,00

Anulação:

02 04 01 CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 9 de 19



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.228 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		
	99	99.999.0009.0003.0000	Reserva de Contingência	-15.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	06	ENSINO INFANTIL		
	155	12.365.0010.2017.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	-15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	06	02	SETOR DE ASSIST. E PROM.SOCIAL		
	205	08.244.0016.2020.0000	Manutenção do Setor de Assistência e Promoção Social	-5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	03	SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	259	10.304.0018.2026.0000	Coordenação dos Serviços de Vigilância Sanitária	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-45.000,00

Artigo 3º - Fica modificado a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Artigo 4º - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.168/2020, de 15/09/2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

080.796.118-31

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 10 de 19

LEI Nº 1.229, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.08.04 – Setor de Transporte e Manutenção da Frota

Funcional: 26.782.0036.1.041 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a ser apurado no balanço patrimonial no encerramento do exercício.

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.168/2020, de 15/09/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 15 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Decretos

DECRETO Nº 1.801, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar autorizado através da Lei 1.181, de 27 de novembro de 2020, no valor de R\$ 34.465,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade Executora: 02.03.01 – Administração, Licitações e Recursos Humanos

Funcional: 04.122.0005.2.005 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Executora: 02.04.01 – Contabilidade, Tributação e Finanças

Funcional: 04.123.0007.2.008 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.05.01 – Ensino Fundamental

Funcional: 12.361.0010.2.009 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 21.885,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 11 de 19

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com:

a) Excesso de arrecadação proveniente da receita 1728.10.2.1.01.0101 – Convênio Transporte Escolar – Ensino Fundamental – Valor de R\$ 21.885,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);

b) Recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade Executora: 02.03.01 – Administração, Licitações e Recursos Humanos

Funcional: 04.122.0005.2.005 – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Executora: 02.04.01 – Contabilidade, Tributação e Finanças

Funcional: 04.123.0007.2.008 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Funcional: 04.123.0007.2.008 – 4.4.90.52 – Equipamento e Materiais Permanentes

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 09 de setembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.810 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município

de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei 1.225, de 15 de outubro de 2021, no valor de R\$ 13.106,19 (treze mil, cento e seis reais e dezenove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.05.05 – Setor de Cultura, Lazer e Esporte

Funcional: 27.812.0014.2014 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Fonte: 01 - Tesouro

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

Funcional: 08.244.0016.2.020 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrit.Gratuita

Valor: R\$ 10.306,19 (dez mil, trezentos e seis reais e dezenove centavos)

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 2º. O crédito especial de que trata o art.1º deste decreto será integralmente coberto com:

a) Excesso de arrecadação proveniente das seguintes receitas:

- 1321.00.1.1.23.00 – Rec.Rem.Dep.Banc. – Benefícios Eventuais – R\$ 100,000

- 1728.07.1.1.02.00 – Transf. Fundo a Fundo Assist.Soc. Benef.Event. R\$ 10.206,19

b) Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.05.05 – Setor de Cultura, Lazer e Esporte

Funcional: 27.812.0014.2014 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Fonte: 01 - Tesouro

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 15 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 12 de 19

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.811 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei 1.227, de 15 de outubro de 2021, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.08.02 – Setor de Conservação de Estradas e Via Públicas

Funcional: 26.782.0021.1.111 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a ser apurado no balanço patrimonial no encerramento do exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 15 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 13 de 19



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1812 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ROBERTO CARLOS VISONÁ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$499.370,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				499.370,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	21	08.243.0002.2044.0000	Pagamento da Contribuição ao CORECA	1.270,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	03	CHEFIA DE GABINETE E ACESSORIA JURÍDICA	
	34	04.122.0002.2031.0000	Manutenção das Atividades de Chefia de Gabinete e Assessoria	15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 14 de 19



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1812 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1228

02	02	01	SETOR DE COMÉR.AGRIC.MEIO AMBIENTE		
	53	20.606.0004.2004.0000	Manutenção do Setor Agrícola	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS		
	65	04.122.0005.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Administração, Licitação e Recurs	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		
	97	28.846.0008.0002.0000	Transferências ao PASEP	30.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		
	98	28.846.0008.0006.0000	Pagamento de Precatórios	15.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 15 de 19



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1812 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1228

02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	102	12.361.0010.2009.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		2.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	108	12.361.0010.2009.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		40.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	05	02	ENSINO MÉDIO				
	121	12.362.0011.2032.0000	Manutenção das Atividades do Transp.Escolar - Ens.Médio e S		10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos				
	122	12.362.0011.2032.0000	Manutenção das Atividades do Transp.Escolar - Ens.Médio e S		3.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos				
02	05	05	SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE				
	140	13.392.0014.2016.0000	Difusão Cultural		4.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	06	ENSINO INFANTIL				
	172	12.365.0010.2017.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		50.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
	173	12.365.0010.2017.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		75.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	05	08	FUNDEB				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 16 de 19



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1812 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1228

02	05	08	FUNDEB			
	184	12.365.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB		26.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
	189	12.365.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB		1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE			
02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL			
	224	10.301.0017.2022.0000	Coordenação dos Serviços de Saúde		15.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 17 de 19



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1812 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1228

02	08	01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			
	278	15.451.0020.2028.0000	Manutenção da Seção de Obras e Serviços		30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	279	15.451.0020.2028.0000	Manutenção da Seção de Obras e Serviços		1.600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	283	15.451.0020.2028.0000	Manutenção da Seção de Obras e Serviços		60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	284	15.451.0020.2028.0000	Manutenção da Seção de Obras e Serviços		45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	02	SETOR DE CONSER.ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS			
	289	26.782.0021.2029.0000	Manutenção dos Serviços de Conservação de Estradas e Vias		3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	03	SETOR DE LIMP.PÚBLIC.VIG. E ZELADORIA			
	303	15.452.0022.2030.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladori		25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

454.370,00

Fontes de Recurso

01	00	427.370,00
02	00	27.000,00

Anulação:

02 04 01 CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 18 de 19



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1812 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1228

02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				
	99	99.999.0009.0003.0000	Reserva de Contingência			-15.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	06	ENSINO INFANTIL				
	155	12.365.0010.2017.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			-15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	06	02	SETOR DE ASSIST. E PROM.SOCIAL				
	205	08.244.0016.2020.0000	Manutenção do Setor de Assistência e Promoção Social			-5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	07	03	SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
	259	10.304.0018.2026.0000	Coordenação dos Serviços de Vigilância Sanitária			-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE-GERAL				

Anulação (-)

-45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 15 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
PREFEITO MUNICIPAL
080.796.118-31

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 410

Página 19 de 19

DECRETO Nº 1.813 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei 1.229, de 15 de outubro de 2021, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.08.04 – Setor de Transporte e Manutenção da Frota

Funcional: 26.782.0036.1.041 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a ser apurado no balanço patrimonial no encerramento do exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 15 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Comunicados

Extrato de contrato Contrato nº: 35/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis
Contratado: Aline Leico Semura Lopes - Me Assinatura: 24/09/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de enfermagem, sendo 02(dois) enfermeiros(as) para Unidade Básica de Saúde Ari Ferreira da Silva do município de Dirce Reis.

Valor: R\$ 21.300,00

Prazo: 03 (três) meses

Processo: 55/2021 - Pregão Presencial: 17/2021